



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PORTARIA Nº 07/2025

Data: 09 de janeiro de 2025

Ementa: constitui Comissão Especial para avaliar projetos de nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas no Município de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando os termos da Resolução nº 04, de 28 de maio de 2019, que delimita a nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas, e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para avaliar projetos de nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas no Município de Marechal Cândido Rondon, sendo assim constituída:

Presidente – Vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton);

Membros – Vereadores Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva).

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior tem prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre o (s) pedido (s) do (s) Vereador (es), podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Somente será incluído na ordem do dia para votação os projetos que tiverem sido deliberados e aprovados pela Comissão Especial, ou que, após exaurido o prazo previsto no art. 2º, não tenha recebido parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de janeiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025 - 2028



(45) 99133-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07/2025

Data: 09 de janeiro de 2025

Ementa: constitui Comissão Especial para avaliar projetos de nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas no Município de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando os termos da Resolução nº 04, de 28 de maio de 2019, que delimita a nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas, e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para avaliar projetos de nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas no Município de Marechal Cândido Rondon, sendo assim constituída:

Presidente – Vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton);

Membros – Vereadores Illoir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva).

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior tem prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre o (s) pedido (s) do (s) Vereador (es), podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Somente será incluído na ordem do dia para votação os projetos que tiverem sido deliberados e aprovados pela Comissão Especial, ou que, após exaurido o prazo previsto no art. 2º, não tenha recebido parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de janeiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente